



**ATA Nº 13/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, REALIZADA NO DIA 13 DE
JULHO DE 2026**

--- No dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00 horas, nas instalações da Elevadora – Centro de Capacitação Empresarial, edifício do antigo mercado municipal, no Largo Dona Maria Luiza Abreu Antas, em Paredes de Coura, reuniu o Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho. -----

-- Estiveram presentes nesta reunião os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez (Olegário Gonçalves), de Caminha (Liliana Silva), de Melgaço (José Albano Domingues), de Monção (António Barbosa), de Paredes de Coura (Tiago da Cunha), de Ponte de Lima (Vasco Ferraz), de Valença (José Carpinteira), de Viana do Castelo (Luis Nobre), de Vila Nova de Cerveira (Rui Teixeira), a Vereadora de Ponte da Barca (Diana Sequeira). -----

--- Assistiu, ainda, à reunião José Paulo Queiroz, Secretário Executivo Intermunicipal e Fátima Costa da CIM do Alto Minho, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal. -----

--- A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, António Barbosa.

Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Documentos de gestão -----

1.1 - Apreciação da ata da reunião nº 11, realizada em 01 de junho de 2026 e reunião nº 12, realizada a 15 de junho de 2026, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

Ponto 2 – Assuntos de interesse para o Alto Minho -----

2.1 – Opções Estratégicas e investimentos prioritários para o Alto Minho; -----

Foi disponibilizado para apreciação documento denominado “Acessibilidades Estruturantes do Alto Minho” que identifica um conjunto de investimentos em infraestruturas e acessibilidades essenciais para reforçar a competitividade, a atratividade, a conectividade e a resiliência do Alto Minho, tendo o mesmo sido aprovada por unanimidade. Neste contexto, a CIM do Alto Minho, na pessoa do seu Presidente do CI foi mandatada para diligenciar junto da tutela do Governo para o reconhecimento da importância fundamental do conjunto de investimento infraestruturantes para o território e a consequente concretização. -----

2.2 – Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR)-----

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a evolução do ISDR, realçando que o Alto Minho continua a ser uma, de apenas, cinco sub-regiões NUTS III (em 26) com ISDR global acima da média nacional, a par com Grande Lisboa, Área Metropolitana do Porto, Região de Coimbra e Região de Aveiro. -----



2.3 – Representação da CIM do Alto Minho na ADRIL; -----

Foi proposto e aprovado por unanimidade que a representação da CIM no órgão de gestão e na direção da ADRIL, que cabe ao Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelo Secretário Executivo Intermunicipal. -----

2.4 – SUSTEmare – Subscrição das UP referente a 2026; -----

Foi disponibilizada para apreciação e deliberação a proposta de subscrição da parcela de capital prevista para o ano 2026, no valor correspondente a 40%, no montante de 8.000€, de acordo com a deliberação do Conselho e da Assembleia Intermunicipal, aquando da aprovação de participação da CIM do Alto Minho, como associado fundador do Sustainare, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2.5 – Ponto de situação PRR – Cuidados de Saúde Primários – ULS Alto Minho. -----

Com referência a este ponto, o Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da correspondência trocada com a ACSS, face aos contactos da ULSAM, da qual resulta que não haverá alargamento de prazo para o limite estabelecido no financiamento PRR e que não existe garantia prevista para apoio nos custos com o mobiliário destinado a equipar os Centros de Saúde do Alto Minho, salvo nos casos previstos nos respetivos cadernos de encargos. -----

2.6 - Grandes Áreas Empresariais. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que está previsto, a nível nacional, a criação de seis grandes áreas empresariais de grande dimensão (entre 300 a 800 ha.) destinadas a acolher grandes empresas e investimentos, designadamente de multinacionais, entre as quais 2 na Região Norte, cuja localização específica será determinada em articulação entre a CCDRN e as Comunidades Intermunicipais. -----

O Conselho Intermunicipal, embora reconhecendo que a dimensão anunciada para estas áreas de localização empresarial dificilmente ser compaginável com a estrutura fundiária do Alto Minho, entende que a CIM deverá acompanhar a evolução deste dossier e da decisão, manifestando oportunamente e se for caso disso, junto da tutela a existência de condições (disponibilidade, acessibilidades e complementaridade de rede logística empresarial), para o desenvolvimento de uma infraestrutura desta natureza, em articulação com os municípios, designadamente com Viana do Castelo. -----

Ponto 3 – Ambiente e Território -----

3.1 Ambiente: -----

3.1.1 – RecolhaBio; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou um ponto de situação relativo ao Programa Recolha Bio, nas edições 2023-2024 e dotação em 2025, sendo que a CIM deverá submeter ao Fundo Ambiental até 30 de setembro de 2026, o relatório final de execução de 2023-2024 e



alertando que as verbas não executadas, referentes aos anos de 2023 e 2024 terão de ser devolvidas ao Fundo, no caso de não serem executadas e reportadas à CIM até ao final do mês de agosto, na medida em que em setembro deverá ser apresentado o relatório final ao Fundo ambiental. -----

3.1.2 – Reunião EGF (resíduos). -----

O Secretário Executivo Intermunicipal informou da solicitação de reunião, por parte da EGF - Empresa Geral do Fomento, cujo agendamento ficou suspenso da indicação da disponibilidade dos representantes daquela empresa. -----

3.2– Florestas: -----

3.2.1 – Contrato de Comodato de Maquinaria Pesada; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da resposta por parte do ICNF ao solicitado pelo CIM do Alto Minho relativamente à inserção no ponto 2. da cláusula 4ª do contrato de comodato "Máquinas e veículos Pesados a celebrar entre a CIM do Alto Minho e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF). O Conselho Intermunicipal, reconhecendo a importância da colaboração entre ambas as entidades, com o objetivo de uma gestão integrada dos fogos florestais, e nesse contexto, compromete-se a disponibilizar o equipamento objeto do comodato nas ações de apoio a combate a incêndios rurais. Todavia, os custos e as despesas inerentes ao uso eventual do equipamento nesses casos, não poderão ser imputados à CIM Alto Minho ou aos municípios que a integram e deverão ser suportados pelas entidades que os requisitem e utilizem para esse efeito. Esta posição deverá ser comunicada ao ICNF. -----

3.2.2 – Minuta de Protocolo a celebrar com os municípios relativa à Maquinaria Pesada; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que, o Protocolo de Gestão Partilhada da Máquina de Rastos (Bulldozer) Intermunicipal, será celebrado entre a CIM do Alto Minho e os municípios de Caminha e Monção, na medida em que foram estes os únicos municípios a manter o interesse na utilização deste equipamento. O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a minuta do protocolo a celebrar entre a CIM e os Municípios de Monção e Caminha. -----

3.2.3 – Videovigilância – proposta intermunicipal de localização do sistema de videovigilância florestal. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a proposta de âmbito intermunicipal de localização do sistema de videovigilância florestal, para efeitos de submissão à candidatura em co promoção _aviso NORTE2030-2024-81 com o propósito de reforçar a rede de videovigilância florestal da região Norte, salientando que futuramente a configuração proposta garantirá uma cobertura de 81.58% do território da CIMAM. Nos termos impostos pela CCDR Norte, entidade que lidera esta candidatura em que participam também as CIM do Cávado e do Alto Tâmega e



Barroso, a proposta agora apresentada refere-se apenas ao dispositivo de videovigilância a localizar nas áreas adjacentes ao Parque Nacional da Peneda Gerês, sendo que a expansão do sistema ficará dependente da disponibilidade de fundos para o efeito. -----

3.3 Território -----

3.3.1 – Candidaturas Centro de Recolha Oficial CRO – Avisos DGAV; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal informou sobre as candidaturas a submeter a apoios para programas de bem-estar dos animais de companhia à DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária, em resposta aos avisos convite recentemente lançados. -----

3.3.2 – Ação de formação – alteração ao RJUE. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento do ponto de situação de inscrições relativo à participação na ação de formação - alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), promovido pela CIM Alto Minho e dirigido a técnicos municipais, a decorrer no final do mês de julho. -----

Ponto 4 – Desenvolvimento Social -----

4.1- SANQ – Rede de Oferta Formativa. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento da conclusão do processo de concertação da Rede de Oferta Formativa Profissional para o ano letivo 2026/2027, envolvendo: CCDDR-N; DGEstE; CIM do Alto Minho e as entidades formadoras do território. -----

Ponto 5 – Economia e Inovação -----

5.1 – Alto Minho 365 – Vias Cénicas; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento do ponto de situação relativo ao projeto Alto Minho 365, concretamente na estruturação da rede e desenvolvimento de conteúdos promocionais para as Vias cénicas do Alto Minho, tendo como objetivo o desenvolvimento de uma rede de itinerários turísticos temáticos. -----

5.2 – Minho IN 3.0 – aprovação da estratégia / audiência prévia. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da pronúncia apresentada pelo Consórcio MINHO IN 3.0, em sede de audiência prévia, relativa à candidatura EEC PROVERE “MINHO IN 3.0” (N.º NORTE2030_IT_PROVERE-000160), submetida ao abrigo do Aviso NORTE2030-IT_PROVERE-2025-10. -----

Ponto 6 – Mobilidade Sustentável -----

6.1 – Sentença da Providência Cautelar – Processo 11804/26.4BELSB; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal disponibilizou para apreciação a sentença proferida relativamente à Providência Cautelar, relativa ao Processo 11804/26.4BELSB. -----

6.2 – Concurso Público Internacional de Transporte Público Rodoviário de Passageiros – ponto de situação; -----



O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento do ponto de situação relativo ao Concurso Público Internacional de Transporte Público Rodoviário de Passageiros. -----

6.3 – Apreciação do pagamento dos custos variáveis das OSP 2025 – mecanismo de supervisão e compensação; -----

Foi disponibilizada para apreciação e deliberação a proposta para o pagamento dos custos variáveis das OSP 2015, tendo sido em consequência aprovado por unanimidade: -----

- i) Proceder à liquidação aos respetivos operadores dos valores da proposta; -----
- ii) a realização de auditorias externas aos operadores, nos termos previstos nos acordos de atribuição de compensações pela prestação dos serviços públicos de transporte celebrados para o ano de 2025, com o objetivo de aferir, em concreto, o cumprimento quer dos acordos já mencionados, quer através da observância da adequada contabilização dos custos e proveitos das atividades de exploração das obrigações de serviço público (nos termos legais Regulamento CE n.º 1370/2007; e -----
- iii) solicitar elementos adicionais aos operadores Barquense e Autoviação Cura, cujos elementos contabilísticos enviados excedem o referencial do setor, para uma estrutura de custos de operações similares, para aferir da sua acuidade e afastar eventuais discrepâncias. -----

6.4 – Incentiva + TP – ano de 2026; -----

Foi disponibilizado para apreciação e decisão, a proposta de deliberação relativa ao Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva + TP) – Alocação de verbas por municípios, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

6.5 – PMUS – apreciação para submissão a consulta pública; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que irá decorrer até ao próximo dia 29 de julho o processo de consulta pública ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) e solicitou aos senhores presidentes um posicionamento de cada um dos municípios relativamente a este importante instrumento de planeamento dos transportes. -----

6.6 – Proposta de minuta de Protocolo Operadores Inter-regionais; -----

Foi disponibilizado para apreciação e deliberação as minutas de acordo para a implementação dos **"Apoios à Mobilidade CIM do Alto Minho"** com as empresas de Transportes TRANSDEV & AVIC CÁVADO, LDA e MOV CÁVADO TRANSPORTES E MOBILIDADE, LDA no âmbito do regulamento N.º 109/2026, de 02/02/2026, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

6.7 – Expresso Viana – Porto; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da posição da CIM do Alto Minho de não se opor a que a Comunidade Intermunicipal do Cávado contratualize, o serviço de transporte rodoviário de passageiros entre Viana do Castelo – Esposende - Porto, com vista a assegurar a



continuidade da oferta, seguindo o critério de maioria dos quilómetros percorridos no território, que atribui àquela Comunidade Intermunicipal a competência para a contratualização deste serviço. -----

6.8 – Protocolo de Cooperação interinstitucional para a melhoria da qualidade do ar na Região do Norte. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota do envio e adiamento da assinatura, por parte da CCDR Norte, do Protocolo de Cooperação Interinstitucional para a melhoria da qualidade do ar na Região do Norte, aguardando-se ainda o envio de novo protocolo para análise. -----

Ponto 7 – Gestão de Fundos Estruturais -----

7.1 – PT2030 – ITI CIM - CDCT -----

7.1.1 – Reprogramação Intercalar 2025; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento ao Conselho da reprogramação Intercalar 2025. -----

7.1.2 – Ponto de Situação da Execução do CDCT; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento do ponto de situação da Execução do CDCT. -----

7.1.3 – Reunião bilateral com a Autoridade de Gestão do Norte 2030; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento do resultado e das conclusões da Reunião bilateral com a Autoridade de Gestão do Norte 2030, no âmbito da contratualização do ITI do Alto Minho. -----

7.1.4 – Projeções de Execução ITI CIM/AM-30/09/2026 e 31/10/2026; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento das Projeções de Execução ITI CIM/AM-30/09/2026 e 31/10/2026. -----

7.1.5 – FNAC – Ciclo Urbano da Água – Recolha de evidências para suporte da Certificação de Despesas; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento ao Conselho, no âmbito dos avisos referentes ao Ciclo Urbano da Água – da necessidade de os municípios procederem à recolha de evidências e comunicação à Autoridade de Gestão das mesmas para suporte da Certificação de Despesas. -----

7.2 – PT2020-EAT CIM – PDCT; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento acerca do PT2020-EAT CIM-PDCT. ---

7.3 – PAPN – Processo nº. 289/26.5BEBRG – Sentença. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento acerca da sentença relativa ao processo nº. 289/26.5BEBRG que reconhece a ilegitimidade passiva da CIM do Alto Minho e a impugnabilidade do ato em questão. -----



Ponto 8 – Administração e Gestão

8.1 Aquisição de Serviços e Procedimentos:

8.1.1 – Procedimento pré-contratual de Consulta Prévia: CP_10_2026 – Desenvolvimento do Pacto do Alto Minho para o Clima;

Apresentada proposta de abertura de procedimento de Consulta Prévia: CP_10_2026, para a celebração de um contrato de “Desenvolvimento do Pacto do Alto Minho para o Clima”, de acordo com os documentos em anexo, sendo aprovada por unanimidade.

8.1.2 - Proposta de deliberação para ratificação de abertura e adjudicação de procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, aprovados pelo Presidente do Conselho, conforme listas anexas.

Apresentada a Proposta de Deliberação para ratificação de abertura e adjudicação dos procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, de 26 de maio a 30 de junho de 2026, aprovados pelo Presidente do Conselho, sendo aprovada por unanimidade.

8.2 Comparticipações dos Municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o ponto de situação das comparticipações dos municípios.

8.3 Modificações Contratuais.

Foi disponibilizada para deliberação as modificações contratuais, conforme documento anexo, sendo aprovadas por unanimidade.

Ponto 9 – Agenda

9.1 Próxima reunião do CI / Outras reuniões:

9.1.1 Reunião Ordinária do CI, agendada para dia 03 de agosto, em Ponte da Barca, pelas 10h.

--- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião pelas 13h00, da qual se lavrou a presente ata, sendo assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, António Barbosa e pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, Fátima Costa.

-----ESTÁ CONFORME-----

--- Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, em 13 de julho de 2026 ---

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA

E GESTÃO INTERMUNICIPAL

Fátima Costa